O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1204/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja realizada a retirada dos bens móveis inservíveis da Escola Municipal Ibraim Antônio Mansur.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é importante a retirada dos móveis que não estão sendo utilizados, pois, acabam ficando empilhados e sem utilização, esses móveis podem ser utilizados por outras Instituições, por isso a importância da retirada para serem entregues a essas Instituições, visto que temos a Lei 3721/2021, onde trata da retirada e doação desses bens móveis inservíveis.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Setembro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/09/2021 as 14:14:45.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88050&c=CL143S.